



1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURSO  
2 DA GRADUAÇÃO EM DIREITO (CCGD) - EPPEN - CAMPUS OSASCO  
3 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO REALIZADA EM 25  
4 DE OUTUBRO DE 2023  
5

6 Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de  
7 Osasco, à Rua Oleska Winogradow, 100, no Ambiente Virtual Google Meet, link de  
8 acesso: <https://meet.google.com/jqv-owps-hut> , reuniram-se as/os integrantes do  
9 Conselho de Curso da Graduação em Direito - Eppen - Campus Osasco da UNIFESP,  
10 sob a presidência de Maira Cardoso Zapater. Estiveram presentes as/os membros: Ana  
11 Carolina da Matta Chasin, Carla Osmo, Carolina Cutrupi Ferreira, Daniel Amaral  
12 Nunes Carnauba, Danilo Tavares da Silva, Fabia Fernandes Carvalho, Fernanda Emy  
13 Matsuda, Isis Boll de Araujo Bastos, Ivan Cesar Ribeiro, Lia Carolina Batista Cintra,  
14 Maicon Brandao de Jesus, Maira Cardoso Zapater, Maria Rosa Carnicelli Kushnir,  
15 Natalia de Lima Figueiredo, Pedro Scherer de Mello Aleixo, Raphael Cezar da Silva  
16 Neves. Justificaram ausência: Diego Rafael Ambrosini, Julio Cesar Casarin Barroso  
17 Silva, Regina Stela Correa Vieira, Renan Honorio Quinalha, Ronald Tadeu de Oliveira  
18 Andrade. Não justificaram ausência: Alvaro Luis dos Santos Pereira, Daniel Campos de  
19 Carvalho, Salvador Andres Schavelzon. Sendo constatado quorum com 16 presentes.  
20 Maíra Zapater **iniciou a reunião às 14:06h**, pedindo alteração de ordem de pauta.  
21 Não houve manifestação contrária, passou aos informes. **1. EXPEDIENTE: 1.1**  
22 **Aprovação da ata da reunião realizada em 06/09** - Ata aprovada com duas  
23 abstenções, Ana Carolina Chasin e Fabia Carvalho; **1.2 Aprovação da ata da reunião**  
24 **realizada em 04/10** - Ata aprovada com uma abstenção, Lia Cintra. **2. INFORMES:**  
25 **2.1 Dos pares** - Lia Cintra informou a aprovação da clínica Acesso à Justiça na Proec  
26 e disponibilizou o Instagram do projeto <@caj.unifesp>; Isis Bastos solicitou que fosse  
27 respondido o formulário sobre grupos de pesquisa e extensão, enviado por email. **3.**  
28 **ORDEM DO DIA: 3.1 Deliberações sobre os pedidos de aproveitamento de**  
29 **estudos** - Maíra Zapater abriu os trabalhos relembrando o procedimento estabelecido  
30 pelo Regimento Interno da ProGrad para os pedidos de aproveitamento de estudos,  
31 ressaltando a importância da formalização de todas as etapas no processo SEI e  
32 esclarecendo à representação discente e às e aos estudantes que acompanhavam a  
33 reunião como ouvintes que não deverão ser realizados pedidos informais para que  
34 os(as) docentes alterem pareceres já emitidos, uma vez que há procedimentos





35 regimentais formais a serem seguidos.. Para fins de cálculo de prazo para interposição  
36 de recurso contra decisões de indeferimento de pedidos de aproveitamento de estudos,  
37 será considerada a data desta reunião como data decisória dos pedidos. Foram  
38 discutidos os pedidos elaborados com base no fracionamento de horas da carga  
39 horária total da disciplina cursada na IES de origem, ponderando-se sobre a  
40 razoabilidade de fracionamento, tendo sido deliberado pelo Colegiado que não serão  
41 admitidos pedidos elaborados com base no fracionamento de horas da carga horária,  
42 bem como que referida hipótese de inadmissibilidade de pedido será regulada em  
43 resolução da CCGD cujo texto já está em elaboração . Passou-se à análise de pedidos  
44 que apresentavam fracionamento de carga horária e casos específicos, abaixo  
45 indicados:(i)Processo 23089.030153/2023-59, com pedido referente a UC Justiça e  
46 Democracia: pedido deferido, com aproveitamento integral das horas da UC cursada  
47 na IES de origem, facultado o direito de recurso;(ii)Processo 23089.027097/2023-75,  
48 com pedido referente a UC Direito Individual do Trabalho:, pedido deferido, com  
49 aproveitamento integral das horas da U.C, facultado o direito de recurso. (iii)  
50 Processos 23089.029360/2023-61 e 23089.024904/2023-06, com pedidos referentes a  
51 UC Sociologia do Direito: pedido deferido quanto ao mérito, pois, apesar do  
52 fracionamento, não houve prejuízo na análise do mérito. (iv) Processo  
53 23089.025767/2023-19, com pedido referente a UC Prática Jurídica Clínica II Formas  
54 Consensuais de Resolução de Conflitos, indeferido por insuficiência de documentação,  
55 facultado novo pedido, conforme abertura de prazo, segundo calendário acadêmico.  
56 Passou-se a discutir sobre as UCs com carga-horária de 45h. Daniel Carnauba expôs os  
57 requisitos para solicitação de aproveitamento de estudos, conforme regulamento da  
58 Pró-reitoria de Graduação (ProGrad), testando os artigos 121 e 124, que condicionam  
59 o pedido de aproveitamento de estudo à equivalência de 100% do conteúdo  
60 programático e a, no mínimo, 75% da carga-horária com a UC solicitada. Após  
61 discussão, decidiu-se que ficam deferidos os pedidos de aproveitamento de estudos de  
62 UCs com carga-horária de 45h desde que mantida a identidade de 100% entre os  
63 conteúdos programáticos. Quanto aos processos 23089.029986/2023-77 e  
64 23089.029950/2023-93 com pareceres desfavoráveis emitidos por Natália Figueiredo,  
65 o colegiado votou pelo deferimento dos pedidos, devido à manifestação da parecerista  
66 referente à identidade de conteúdo. Os demais pedidos ficam homologados conforme  
67 os pareceres emitidos. Os período de recurso será de 30/10 a 03/11 e deverão ser  
68 enviados para o email da coordenação, com cópia a Maira Zapater e Daniel Carnauba.





69 **Às 16:20h a reunião foi declarada encerrada.** Nada mais havendo a tratar, para  
70 constar, eu, Layla Oliveira de Moraes, secretária, lavrei a presente ata que, após  
71 aprovada, será assinada por mim e pela Presidente. **ATA APROVADA NA SESSÃO**  
72 **ORDINÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

73

74

75

76

Maira Cardoso Zapater  
Coordenação Curso de Direito  
Presidente do Conselho de Curso da Graduação em Direito - Eppen - Campus Osasco

77

78

79

80

81

Layla Oliveira de Moraes  
Secretária Conselho de Curso da Graduação em Direito - Eppen - Campus Osasco

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

